

TERMO DE COLABORAÇÃO N°09/2016 ENTRE CENTRO SOCIAL FORMAR E GDF/SEDESTMIDH (SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL)

I – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016.

II – NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Social Formar, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.653.730/0001-80.

III – OBJETO DA PARCERIA: realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

IV – VALOR DA PARCERIA – R\$ **2.145.244,80** (dois milhões cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

V – SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Período 01.07.2016 a 30.06.2017

Data prevista para a apresentação: 30 de setembro de 2017

Data da apresentação: 27 de setembro de 2017

Prazo para análise do Gestor: 90 dias

Resultado Conclusivo: Conforme Ofício número 151/2018 de 19 de julho de 2018 com parecer aprovando a prestação de contas.

V – SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Período 01.07.2017 a 30.06.2018

Data prevista para a apresentação: 30 de setembro de 2018

Data da apresentação: 06 de setembro de 2018

Data de adequações: 28 de novembro de 2018

Prazo para análise do Gestor: 90 dias

Resultado Conclusivo: Sem parecer

VI- VALOR DA REMUNERAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO VINCULADA À EXECUÇÃO DO OBJETO E PAGA COM RECURSOS DA PARCEIRA:

RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS+ENCARGOS SOCIAIS) REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2019										
PROFISSIONAIS	QDD	SALÁRIO + ANUÊNIO	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS PIS	FGTS	VERBAS RESCISÓRIAS	VALE TRANSPORTE	TOTAL MÊS	TOTAL ANUAL
1.Coordenador Geral	1	3.675,00	102,08	306,25	49,88	399,02	868,52	-	5.400,75	64.809,04
2. Assistente Social (30 hs)	1	2.333,10	64,81	194,43	20,00	160,00	231,60	147,00	3.150,93	37.811,20
3.Pedagogo	1	2.700,00	75,00	225,00	33,75	270,00	587,70	147,00	4.038,45	48.461,40
4.Orientador Social	1	1.585,70	44,05	132,14	15,70	125,60	197,07	154,00	2.254,26	27.051,11
5.Orientador Social	1	1.585,70	44,05	132,14	15,70	125,60	197,07	-	2.100,26	25.203,11
6.Orientador Social	1	1.570,00	43,61	130,83	15,70	125,60	197,07	-	2.082,81	24.993,77
7.Técnico Administrativo	1	1.890,00	52,50	157,50	28,42	227,40	412,06	147,00	2.914,88	34.978,56
8.Cozinheira	1	1.404,95	39,03	117,08	14,72	117,76	184,78	-	1.878,32	22.539,79
9.Auxiliar de Cozinha	1	1.163,48	32,32	96,96	12,31	98,46	154,49	-	1.558,02	18.696,19
10.Serviços Gerais (limpeza/servente)	1	1.163,48	32,32	96,96	12,31	98,46	154,49	-	1.558,02	18.696,19
11.Serviços Gerais (limpeza/servente)	1	1.151,96	32,00	96,00						
12.Motorista	1	1.344,00	37,33	112,00	14,22	113,77	164,69	-	1.786,01	21.432,16
TOTAL GERAL	12	21.567,37	599,09	1.797,28	232,71	1.861,67	3.349,54	595,00	28.722,71	344.672,51

Brasília, 01 de maio de 2019.

Mariza de Castro Silva
Presidente